



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 217/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal peça ao setor responsável que realize a reinstalação das seguintes placas de sinalização vertical: 01 - Placa de sentido proibido na decida do cruzamento das ruas Cel. José Furtado de Mendonça e Tomé Borges. 02 - Placa de proibido estacionar na Rua Cel. José Furtado de Mendonça, nas proximidades da Oficina do Darci.

J u s t i f i c a t i v a: Que o setor responsável analise a viabilidade técnica de proibição de estacionamento ou parada de veículos em um lado de toda a extensão da Rua Cel. José Furtado de Mendonça.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 25 de setembro de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

